



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 51.096 - FICHA: 1 - RUBRICA:

IMÓVEL: Lote de terreno nº 28 (vinte e oito), da quadra nº 345 (trezentos e quarenta e cinco), da Planta "GERAL", situado nesta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-Pr, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Dr. Plínio Tourinho, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 27, pela lateral esquerda confronta com os lotes nºs 4, 5 e 6, e na linha de fundos onde mede 12,50 metros, confronta com o lote nº 07, com a área total de 420,00 m2, sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO BERTONCELLO, CPF nº 000.891.259-91 e C.I. RG nº 563.432-PR, brasileiro, casado, residente em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.120 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.

AV.1/51.096 - Prot. nº 72.899 de 13/07/2007. **INCLUSÃO DO NOME DE CÔNJUGE:** Conforme requerimento datado de 13/07/2007, consoante fotocópia autenticada da certidão de casamento nº 828, lavrada no 4º Ofício de Registro Civil da Comarca de Curitiba-PR, às folhas nº 449, do livro nº 122; procede-se a esta averbação para fazer constar que o proprietário **FRANCISCO BERTONCELLO**, é casado sob o regime da comunhão universal de bens com Jussara Maria Bevervanso, desde 20/09/1973, sendo que a nubente passou a assinar: **JUSSARA MARIA BERTONCELLO**. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Dou fé. Guaratuba, 16 de Agosto de 2007. (a) Oficial. RF

R.2/51.096 - Prot. nº 72.899 de 13/07/2007. **PARTILHA:** Conforme Formal de Partilha, expedido pela MM. Juíza da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, Drª. Fabiana Silveira Karam, extraído dos autos de Arrolamento sob nº 1152/2002, dos bens deixados pelo falecimento de Francisco Bertoncello, partilha homologada por sentença em 17/10/2002; procede-se a este registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi **PARTILHADO** da seguinte forma: **1) 50%** em favor de **JUSSARA MARIA BERTONCELLO**, CPF nº 751.937.369-04 e C.I. RG nº 920.798-8-PR, brasileira, viúva, do lar; **2) 16,67%** em favor de **FRANCISCO BERTONCELLO JUNIOR**, CPF nº 962.885.079-20 e C.I. RG nº 4.387.540-0-PR, brasileiro, solteiro, comerciante; **3) 16,67 %** em favor de **FABRÍCIO BERTONCELLO**, CPF nº 019.546.459-10 e C.I. RG nº 6.114.447-1-PR, brasileiro, casado, comerciante; **4) 16,67%** em favor de **FELIPE BERTONCELLO**, CPF nº 032.168.009-03 e C.I. RG nº 4.387.537-0-PR, brasileiro, solteiro, comerciante, residentes e domiciliados na Rua Richard Wagner, 146 - Bairro Jardim Schaffer, em Curitiba-PR. Valor atribuído: R\$ 2.906,01 (dois mil, novecentos e seis reais e um centavo). GR-PR Imposto "causa mortis", anexo aos autos - Prot. nº 812 1ª DRR-Guritiba. Custas: R\$ 132,30 (1260 VRC). Dou fé. Guaratuba, 16 de Agosto de 2007. (a) Oficial. RF

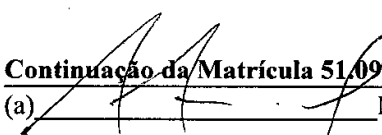
R.3/51.096 - Prot. nº 113.923 de 05/04/2017 - **Penhora** - Conforme auto de penhora, de 17/01/2017, extraído dos autos de execução fiscal nº 7274-70.2013.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Fazenda Pública do Município de Guaratuba e executado Jussara Maria Bertoncello, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 3.284,79 (três mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Avaliação: R\$ 10.000,00. Custas: R\$ 68,80 (378 VRC). Funrejus: R\$ 20,00 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 507/2017). Guaratuba, 07 de Abril de 2017.

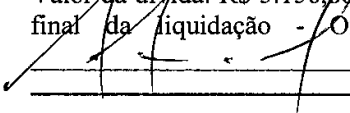
CONTINUA NO VERSO

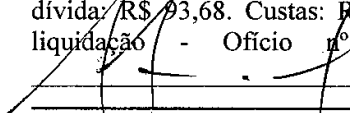
51.096

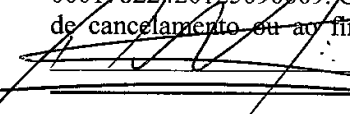
Continuação da Matrícula 51.096 - R.3

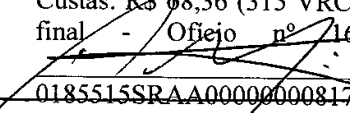
FICHA 1 -verso

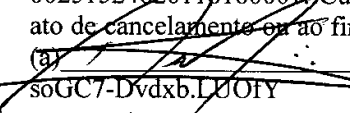
(a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

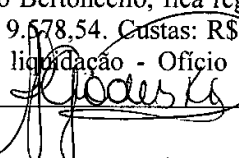
R.4/51.096 - Prot. nº 128.538 de 14/01/2020 - **Penhora** - Conforme ofício 2709/2019, de 12/09/2019, extraído dos autos de execução fiscal nº 3602-49.2016.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Fabricio Bertoncello e outros, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 5.156,88. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 10,31 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 33/20). Guaratuba, 15 de janeiro de 2020. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

R.5/51.096 - Prot. nº 128.535 de 14/01/2020 - **Penhora** - Conforme ofício nº 2706/2019, de 11/11/2019, extraído dos autos de execução fiscal nº 19881-23.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Jussara Bertoncello, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 93,68. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 35/2020). Guaratuba, 15 de janeiro de 2020. (a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). ACSG

Av.6/51.096 - Prot. nº 132.436 de 26/10/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202010.2608.01367015-IA-740, de 26/10/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Francisco Bertoncello Junior pelo juízo da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba, nos autos do processo nº 00017822420125090009. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 910/20. Guaratuba, 28 de outubro de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.7/51.096 - Prot. nº 134.632 de 04/03/2021 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202103.0415.01472423-IA-860, de 04/03/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Felipe Bertoncello pelo juízo da 3ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00251533120118160001. Custas: R\$ 68,36 (315 VRC). Funrejus: R\$ 17,09, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 167/2021. Guaratuba, 05 de março de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

Av.8/51.096 - Prot. nº 145.699 de 01/09/2022 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202209.0110.02330743-IA-970, de 01/09/2022, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Felipe Bertoncello pelo juízo da 4ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00251524620118160001. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 1024/2022. Guaratuba, 01 de setembro de 2022. (a)  Rafael Scholze (Substituto). TAPDL - F551n.9yqLp. soGC7-DvdxblUOfY

R.9/51.096 - Prot. nº 146.040 de 20/09/2022 - **Penhora** - Conforme ofício nº 2263/2022, de 15/09/2022, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1592-22.2022.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Fabricio Bertoncello, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 9.578,54. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 19,16 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 2.263/2022). Guaratuba, 21 de setembro de 2022. (a)  Ariane Godeski. GOA F551n.9yqLp.soDC7-DveKpLUOfs

R.10/51.096 - Prot. nº 146.493 de 10/10/2022 - **Penhora** - Conforme termo de penhora, de 27/09/2022, extraído dos autos de cumprimento de sentença nº 25153-

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 51.096 FICHA: 02 - RUBRICA:

31.2011.8.16.0001, Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Curitiba, em que é exequente Banco Bradesco S.A. e executado Felipe Bertoncello, fica registrada a **Penhora** da parte ideal de 16,67% do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 71.087,97. Funrejus nº 52593063-2 (R\$ 142,18, em 20/10/2022). Custas: R\$ 318,23 (1.293,60 VRC). Guaratuba, 27 de outubro de 2022. (a) Rafael Scholze (Substituto). GOA - F551V.XTqPT.VJ9a2-t3Jnc.ejpAs

51.096

